

Decreto nº. 2.177 - A, de 30 de abril de 2008.

Autoriza a cedência do Ginásio de Esportes “José Fritz Machado”, para a realização de show em benefício do Instituto de Educação Estadual Pereira Coruja.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o incêndio que destruiu parcialmente as instalações do Instituto de Educação Estadual Pereira Coruja, nesta cidade;

Considerando que se trata do maior, mais antigo e mais tradicional educandário do município, nele tendo estudado diversos vultos de nossa história;

Considerando o esforço de toda nossa comunidade em angariar fundos para, no menor espaço de tempo possível, completar as obras de recuperação do prédio;

Considerando que a comunidade irá realizar no próximo dia 04 de maio um show, cujo lucro será todo ele destinado as despesas com as mencionadas obras

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a cedência do Ginásio de Esportes “José Fritz Machado”, para a realização do show em benefício do Instituto de Educação Estadual Pereira Coruja, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de abril de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira
p/Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos.